

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**PROPOSTAS DO PROCESSO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**  
Processo Administrativo Nº 53/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 27/05/2022 08:49:31

**LOTE 1**

**Item: 1**                      **Quant.: 6**                      **Unidade: UN**                      **Val. Ref.: 5.550,00**

Descrição: Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental para atuar em projetos ambientais, sanitários, licenciamento de empreendimentos junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, plano de arborização, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente

<b>Autor</b>	<b>Marca/Modelo</b>	<b>Valor</b>
ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL	Não há / Não há	33.300,00
JESSICA STRACK SALES PEPLOV	própria / conforme edital	5.500,00
MARENDA ENGENHARIA LTDA	PRÓPRIA / SERVIÇO	33.300,00

**DOCUMENTOS ANEXADOS**

**JESSICA STRACK SALES PEPLOV**

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ac699946298d45a2a27ba71da2db7380.pdf>

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Cadastro de CNPJ  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8cc46cdb2dc1406d82a92b4b7693ac95.html>

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dc45f5f24ab04705b3cf7b2143e68f1a.pdf>

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cb6ac11967864ab4846d3e8f4e060da9.pdf>

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2901e9af5fae49e9aa59599186166300.pdf>

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dd9cec59bf0d4fde815bfd0a1dfd23f2.html>

**Horário:** 31/05/2022 08:07                      **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)  
**Endereço:** <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/18cf9114799d4c899051db71eec15333.pdf>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL**

Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e37b66d75f45a691762bf9f4cb9552.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e37b66d75f45a691762bf9f4cb9552.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b1780d18612497485ffddb371a7a8f5.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b1780d18612497485ffddb371a7a8f5.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e3d934d3cf04315ad29d497491edecf.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e3d934d3cf04315ad29d497491edecf.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8568cade9ee44ace94f139ed95854456.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8568cade9ee44ace94f139ed95854456.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dec1516bcb64152b8fc0808b5c08911.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8dec1516bcb64152b8fc0808b5c08911.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f336787760904059a02bcc69a0adb472.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f336787760904059a02bcc69a0adb472.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3bc28e8ec6e4682b621e1cb93bdf2e8.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e3bc28e8ec6e4682b621e1cb93bdf2e8.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dcb304f533b477ca86446b2b2512227.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1dcb304f533b477ca86446b2b2512227.pdf</a>	
Horário: 30/05/2022 18:18	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68f305bade194c8f9c0e0f8b73b2e34c.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68f305bade194c8f9c0e0f8b73b2e34c.pdf</a>	

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7381931658fc4e01a9133e10fce32998.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7381931658fc4e01a9133e10fce32998.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8b701f08ca41e9b8d30ce306f07d51.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0a8b701f08ca41e9b8d30ce306f07d51.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ceb9024a2b7422290f0f82e1f3c190b.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2ceb9024a2b7422290f0f82e1f3c190b.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/948e917d9fa24f8e81bbac1f82053c84.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/948e917d9fa24f8e81bbac1f82053c84.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844e15676d5e4c778dbb024448b45b9e.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/844e15676d5e4c778dbb024448b45b9e.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26bf0329780475eb086af727e4bcef0.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d26bf0329780475eb086af727e4bcef0.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec62a2419c9146ba8e0594ff2d0643ba.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ec62a2419c9146ba8e0594ff2d0643ba.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c02e3c2ef64e8591b9e063a4d600a4.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75c02e3c2ef64e8591b9e063a4d600a4.pdf</a>	
Horário: 02/06/2022 08:21	Documento: Outros documentos
Endereço: <a href="http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a87929f49a941eeea1d9399b66743def.pdf">http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a87929f49a941eeea1d9399b66743def.pdf</a>	

**ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS**



Prefeitura de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná  
 Departamento de Administração - Departamento de Compras e Licitações  
**EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**  
**Processo Administrativo nº 53/2022**  
 ABERTURA: 09h00min do dia 02 de junho de 2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL, PAR ATUAR EM PROJETOS AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS, PLANO DE ARBORIZAÇÃO, COMO FORMA DE ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

### PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE							
RAZÃO SOCIAL:		MAREND A ENGENHARIA LTDA,					
CNPJ:	41.513.768/0001-46			INSCRIÇÃO ESTADUAL:	90924315-73		
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA:		ME ( X )					
ENDEREÇO:	Rua Augusto Guerino	N.º:	690	BAIRRO:	Portal de Versalhes I		
E-MAIL:	licitacaomarenda@gmail.com			TELEFONE:	(43) 9 9611-7276		
CEP:	86.057-240	CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA:	3068	C/C:	0002803-0	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:							
NOME COMPLETO:		GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI					
ENDEREÇO:		Rua Augusto Guerino, 690, Portal de Versalhes 1, Centro, Londrina					
CEP:	86.057-240	CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
CPF:	059.140.849-03	RG:	9861326-9	ÓRGÃO EXPEDITOR:	SSP-PR		
CARGO:	SÓCIA-PROPRIETÁRIA			TELEFONE:	(43) 9 9611-7276		
e-mail:		gramarchiori@gmail.com					

Desejando participar do DISPENSA ELETRÔNICA 12/2022, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUA NT	UND	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental para atuar em projetos ambientais, sanitários, licenciamento de empreendimentos junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, plano de arborização, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente	PROPRIA	06	MESES	R\$ 3.999,00	R\$ 23.994,00
Valor total: R\$ 23.994,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais).						

**Condições Gerais:**

A proponente declara conhecer e aceitar os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cornélio Procópio-PR, 02 de junho de 2022.

GRAZIELLE  
MAREND A  
MONTAGNINI:059  
14084903

Assinado de forma digital  
por GRAZIELLE MAREND A  
MONTAGNINI:0591408490  
Dados: 2022.06.02  
15:50:52 -03'00'

---

**MAREND A ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ Nº.: 41.513.768/0001-46**  
**GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**  
**CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9**  
**SÓCIA - ADMINISTRADORA**



*Proposta inicial*

Prefeitura de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná  
 Departamento de Administração - Departamento de Compras e Licitações  
**EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**  
**Processo Administrativo nº 53/2022**  
 ABERTURA: 09h00min do dia 02 de junho de 2022.

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL, PAR ATUAR EM PROJETOS AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS, PLANO DE ARBORIZAÇÃO, COMO FORMA DE ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

### PROPOSTA DE PREÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE							
RAZÃO SOCIAL:	MARENDA ENGENHARIA LTDA,						
CNPJ:	41.513.768/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL:			90924315-73		
ENQUADRAMENTO DA EMPRESA:	ME ( X )						
ENDEREÇO:	Rua Augusto Guerino	Nº.:	690	BAIRRO:	Portal de Versalhes 1		
E-MAIL:	licitacaomarenda@gmail.com			TELEFONE:	(43) 9 9611-7276		
CEP:	86.057-240	CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
BANCO:	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		AGÊNCIA:	3068	C/C:	0002803-0	

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:							
NOME COMPLETO:	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI						
ENDEREÇO:	Rua Augusto Guerino, 690, Portal de Versalhes 1, Centro, Londrina						
CEP:	86.057-240	CIDADE:	LONDRINA		ESTADO:	PARANÁ	
CPF:	059.140.849-03	RG:	9861326-9	ÓRGÃO EXPEDITOR:	SSP-PR		
CARGO:	SÓCIA-PROPRIETÁRIA			TELEFONE:	(43) 9 9611-7276		
e-mail: <a href="mailto:gramarchiori@gmail.com">gramarchiori@gmail.com</a>							

Desejando participar do DISPENSA ELETRÔNICA 12/2022, apresentamos a seguinte proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
01	Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental para atuar em projetos ambientais, sanitários, licenciamento de empreendimentos junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, plano de arborização, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente	PRÓPRIA	06	MESES	R\$ 5.550,00	R\$ 33.300,00
Valor total: R\$ 33.300,00 (trinta e três mil, trezentos reais).						

**Condições Gerais:**

A proponente declara conhecer e aceitar os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

**Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Cornélio Procópio-PR, 02 de junho de 2022.

GRAZIELLE  
MAREND A  
MONTAGNINI:05  
914084903

Assinado de forma digital  
por GRAZIELLE MAREND A  
MONTAGNINI:059140849  
03  
Dados: 2022.06.01  
17:11:40 -03'00'

**MAREND A ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ N.º: 41.513.768/0001-46**  
**GRAZIELLE MAREND A MONTAGNINI**  
**CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9**  
**SÓCIA - ADMINISTRADORA**

**41.513.768/0001-46**

**MAREND A ENGENHARIA**

**LTDA**

RUA AUGUSTO GUERINO, N.º 690, PORTAL VERSALHES 1  
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **alterar** e **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª. DO OBJETO SOCIAL:** *O objeto da sociedade passa a ser a exploração do ramo de:* "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho.” conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

**Atividade(s) Secundária(s):**

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.

**Cláusula 2ª. DA CONSOLIDAÇÃO** - Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual;

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---



**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, brasileira, nascida em 14/12/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 06045500517 DETRAN/PR e inscrita no CPF sob o nº 059.140.849-03, residente e domiciliada na Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240.

Única sócia componente da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, com sede e foro sito à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná – JUCEPAR sob o NIRE nº **41.2.0984198-6** por despacho em sessão de 09/04/2021, **primeira alteração** contratual arquivada sob o nº 20214620743 por despacho em sessão de 26/07/2021, **segunda alteração** contratual arquivada sob o nº 20216882800 por despacho em sessão de 13/10/2021, inscrita no CNPJ sob o nº **41.513.768/0001-46**, respectivamente resolve por este instrumento particular de alteração e na melhor forma de direito, **consolidar** o seu contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula 1ª. DENOMINAÇÃO, SEDE E DOMICÍLIO LEGAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, e o nome fantasia de "**MARENDA ENGENHARIA**", tendo sua sede e foro à Rua Augusto Guerino, nº 690, Portal Versalhes 1, no município de Londrina, Estado do Paraná, CEP: 86057-240 (art. 997,II, CC/2.002).

**Cláusula 2ª. OBJETO SOCIAL:** O objeto da sociedade é a exploração do ramo de "a) Serviços de Engenharia e Serviços de Engenharia Ambiental; b) Serviços de Arquitetura; c) Serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

engenharia; d) Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura; e) Serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo; f) Administração de obras; g) Obras de engenharia civil; h) Serviços especializados para construção; i) Serviços de reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes e congêneres; j) Serviços de consultoria, assessoria em projetos de meio ambiente; k) Serviços de perícia técnica e projetos relacionados à segurança do trabalho.” conforme disposto na Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE), sendo a exploração das seguintes atividades:

**Atividade Principal:**

7112-0/00 - Serviços de engenharia;

**Atividade(s) Secundária(s):**

4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil;

4399-1/01 - Administração de obras;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção;

7111-1/00 - Serviços de arquitetura;

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia;

7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura;

7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho;

7490-1/99 - Atividades profissionais, científicas e técnicas.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade técnica perante o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CREA/PR ficará a cargo da sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, devidamente inscrito no CREA sob o nº PR-153636/D e Reg. Nac. nº 1715384105 registrado em 29/04/2016, títulos de ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRA CIVIL e ENGENHEIRA AMBIENTAL.

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

**Cláusula 3ª. PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 09 de abril de 2021, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/ 2.002)

**Cláusula 4ª. CAPITAL SOCIAL:** O capital social no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL=R\$	%
GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	150.000	150.000,00	100%
TOTAL	150.000	150.000,00	100%

**Cláusula 5ª. CESSÃO DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/ 2.002)

**Cláusula 6ª. RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade da sócia é restrita ao valor de suas quotas, respondendo solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/ 2.002)

**Cláusula 7ª. ADMINISTRAÇÃO:** A administração e o uso do nome empresarial cabem à sócia **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, a qual compete **INDIVIDUALMENTE**, nos termos do Art. 1.064 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002, o uso da firma, e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

**Parágrafo Único.** É vedado a administradora **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI** usar a denominação social em negócios estranhos à sociedade tais

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46    NIRE 41.2.0984198-6**

---

como: AVAIS, ENDOSSOS DE FAVOR, FINANÇAS E OUTRAS OBRIGAÇÕES EM FAVOR PÓPRIO OU DE TERCEIROS, inclusive para onerar e alienar bens móveis e imóveis.

**Cláusula 8ª.** Nos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, a sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072 § 2º e art.1-078, CC/ 2.002).

**Cláusula 9ª.** A signatária do presente ato declara que a empresa é enquadrada como **MICROEMPRESA**, e que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadram em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

**Cláusula 10ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sócia.

**Cláusula 11ª.** Haverá a retirada de pró-labore para a sócia, mas tão somente serão distribuídos os lucros da sociedade apurados em balanços, que poderão ser mensais, trimestrais ou anuais.

**Cláusula 12ª.** Falecendo ou interditada a sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, sendo que o valor apurado será pago em cinco prestações iguais e mensais, vencendo-se a

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

primeira noventa dias após apresentada à sociedade autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art.1.028 e 1.031, CC/2.002)

**Cláusula 13ª.** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/ 2.002).

**Cláusula 14ª.** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

**Cláusula 15ª. FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Londrina, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assina digitalmente o presente contrato social em via única e forma, para que produzam os seus jurídicos e regulares efeitos.

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ 41.513.768/0001-46 NIRE 41.2.0984198-6**

---

Londrina/PR, 20 de dezembro de 2021

---

**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
 Secretaria de Governo Digital  
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARENDA ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05914084903	GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2021 21:37 SOB N° 20218518153.  
 PROTOCOLO: 218518153 DE 21/12/2021.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109351620. CNPJ DA SEDE: 41513768000146.  
 NIRE: 41209841986. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/12/2021.  
 MARENDA ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

17/03/2022 09:46

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.513.768/0001-46</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>09/04/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MARENDA ENGENHARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARENDA ENGENHARIA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> <b>43.99-1-01 - Administração de obras</b> <b>43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia</b> <b>71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho</b> <b>71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R AUGUSTO GUERINO</b>	NÚMERO <b>69C</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>86.057-240</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PORTAL DE VERSALHES 1</b>	MUNICÍPIO <b>LONDRINA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GRAMARCHIORI@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(43) 9611-7276</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2022 às 09:46:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ: 41.513.768/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:36:03 do dia 12/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/11/2022.

Código de controle da certidão: **ACD5.A719.9DCB.598A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026341225-05

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **41.513.768/0001-46**  
Nome: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda  
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

## CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

**Nº 2615274 / 2022**

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência de Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
CPF/CNPJ: 41.513.768/0001-46

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de abril de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

### Código Validador

0QL#HK4Yj0YI

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 41.513.768/0001-46

**Razão Social:** MARENDIA ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** RUA GONCALVES LEDO 11 / JARDIM MAZZEI 1 / LONDRINA / PR / 86015-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/05/2022 a 11/06/2022

**Certificação Número:** 2022051304192598164331

Informação obtida em 31/05/2022 15:49:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 41.513.768/0001-46  
Certidão n°: 4629297/2022  
Expedição: 07/02/2022, às 13:28:12  
Validade: 05/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARENDA ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.513.768/0001-46**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura de Nova Santa Bárbara – Estado do Paraná  
Departamento de Administração - Departamento de Compras e Licitações  
**EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**  
**Processo Administrativo nº 53/2022**  
ABERTURA: 09h00min do dia 02 de junho de 2022.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL, PAR ATUAR EM PROJETOS AMBIENTAIS, SANITÁRIOS, LICENCIAMENTO DE EMPREENDIMENTOS JUNTO AOS ÓRGÃOS AMBIENTAIS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, RELATÓRIOS, PARECERES TÉCNICOS, PLANO DE ARBORIZAÇÃO, COMO FORMA DE ATENDER TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA.**

### DECLARAÇÕES

A empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. **41.513.768/0001-46**, com sede na Rua **Augusto Guerino**, nº.: **690**, Bairro Portal de Versalhes 1, Município de **Londrina**, Estado do **Paraná**; através de sua representante legal **GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**, portadora da carteira de identidade 9861326-9 SSP/PR e do CPF nº 059.140.849-03, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para fins de participação no processo licitatório em pauta, que:

**INEXISTE** qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada impedida de licitar e/ou contratar com a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;

**ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR** perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; Em caso de eventual contratação com a Municipalidade,

**NÃO POSSUI EM SEU QUADRO DE PESSOAL** na qualidade de sócio, diretor, gerente, administrador ou funcionário, servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara;

**É MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n. 123/06 e Lei Complementar n. 147/14, cujos termos conhece na íntegra, estando apta, portanto, a participar do procedimento licitatório - Dispensa Eletrônica n. 14/2022, realizado pela Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.



Por ser verdade assina a presente.

Cornélio Procópio-PR, 02 de junho de 2022.

GRAZIELLE  
MARENDA  
MONTAGNINI:059<sup>3</sup>  
14084903

Assinado de forma digital  
por GRAZIELLE MARENDA  
MONTAGNINI:0591408490  
Dados: 2022.06.01  
17:11:10 -03'00'

---

**MARENDA ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ N°.: 41.513.768/0001-46**  
**GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI**  
**CPF 059.140.849-03 RG 9861326-9**  
**SÓCIA - ADMINISTRADORA**

**41.513.768/0001-46**

**MARENDA ENGENHARIA**

**LTDA**

RUA AUGUSTO GUERINO, Nº. 690, PORTAL VERSALHES 1  
CEP: 86.057-240. LONDRINA - PARANÁ



# Faculdade Pitágoras de Londrina



A Representante Legal da Mantenedora da Faculdade Pitágoras de Londrina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Engenharia Ambiental, em 30 de Junho de 2020 e Colação de Grau em 11 de Setembro de 2020, confere o grau de

Bacharel a  
**Grazielle Marchiori da Silva**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 14 de Dezembro de 1985,  
RG 9861326-9 - SESP/PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.  
Londrina - PR, 29 de Dezembro de 2021

Diplomada

Mantenedora For  
Costa Rica



A assinatura da Representante Legal da Mantenedora da Faculdade Pitágoras de Londrina, no anverso do diploma, é mediante chancela mecânica registrada em documento sob o número de Ordem 25870/2021, do Tabelionato de Notas de Belo Horizonte-MG.

**Curso de Engenharia Ambiental - Bacharelado**

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial nº 917 de 27/12/2018 - publicada no D.O.U nº 249, seção 1, pág. 194 de 28/12/2018.

**UNIC - UNIVERSIDADE DE CUIABÁ**  
Editora e Distribuidora Educacional S.A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 316 de 15/04/2013, publicada no D.O.U nº 73, seção 1, pág. 15 de 17/04/2013.

Diploma registrado sob nº SRD\_35-2469 Processo nº 2469/1632/2022 Livro nº 32 Folha nº 9, nos termos da Lei nº 9.394 de 20/12/1996, Decreto nº 9.235 de 15/12/2017 e Resolução CES/CNE Nº 12 de 13/12/2007, publicada no DOU Nº 240, Seção 1, Pág 22, de 14/12/2007.

Cuiabá - MT, 29/12/2021

Allan Araujo  
Analista Administrativo  
Portaria GR nº 05/2020

Faculdade Pitágoras de Londrina  
EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A  
CNPJ: 38.733.648/0001-40

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 331 de 08/02/2019 - publicada no D.O.U nº 29, seção 1, pág. 40 de 11/02/2019.



3 663319 674965 >



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE LONDRINA**

**CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

**ARY TRISTÃO**

**Titular**

**Empregados Juramentados**

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

**CERTIDÃO**

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

**MARENDA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 41.513.768/0001-46.**

.....  
.....  
.....  
.....  
.....

CUSTAS: R\$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em  
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=794176006B892EE55F3E65D171B335E3>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 27 de Abril de 2022.

Assinado eletronicamente por

**IWERLEI BUENO MORAES**

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2022-04-28 08:07:59

**DISTRIBUIDOR**

*Iwerlei Bueno Moraes*  
Empregado Juramentado



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARENDA ENGENHARIA LTDA			Protocolo: PRC2210964124	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41209841986	CNPJ 41.513.768/0001-46	Data de Ato Constitutivo 09/04/2021	Início de Atividade 30/03/2021	
<b>Endereço Completo</b> Rua AUGUSTO GUERINO, Nº 690, PORTAL DE VERSALHES 1 - Londrina/PR - CEP 86057-240				
<b>Objeto Social</b> A) SERVICOS DE ENGENHARIA E SERVICOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL B) SERVICOS DE ARQUITETURA C) SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADO A ARQUITETURA E ENGENHARIA D) ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA E) SERVICOS DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZACAO DA EXECUCAO DE OBRAS DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO F) ADMINISTRACAO DE OBRAS G) OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL H) SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO I) SERVICOS DE REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA DE EDIFICIOS, ESTRADAS, PONTES E CONGENERES J)SERVICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA EM PROJETOS DE MEIO AMBIENTE K) SERVICOS DE PERICIA TECNICA E PROJETOS RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO.				
<b>Capital Social</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)				
<b>Dados do Sócio</b>				
<b>Nome</b> GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	<b>CPF/CNPJ</b> 059.140.849-03	<b>Participação no capital</b> R\$ 150.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S
<b>Término do mandato</b> Indeterminado				
<b>Dados do Administrador</b>				
<b>Nome</b> GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI	<b>CPF</b> 059.140.849-03	<b>Término do mandato</b> Indeterminado		
<b>Último Arquivamento</b>				<b>Situação</b>
<b>Data</b> 26/01/2022	<b>Número</b> 20220403333	<b>Ato/eventos</b> 223 / 223 - BALANCO		<b>ATIVA</b> <b>Status</b> SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2022, às 16:32:51 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AFMGTF10.



PRC2210964124

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **72675/2022**

Validade: 02/07/2022

Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira - CREA-PR Nº :PR-153636/D

Registro Nacional : 1715384105

Registrado(a) desde : 29/04/2016

Filiação : JOSE DIVINO DA SILVA  
ELZA MARCHIORI DA SILVA

Data de Nascimento : 14/12/1985

Documento de Identidade : 9.861.326-9 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 05914084903

Naturalidade : APUCARANA/PR

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL  
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA  
Data da Colação de Grau : 03/09/2020  
Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º de 22/09/2000 do CONFEA.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Título: ENGENHEIRA CIVIL  
FACULDADE PITAGORAS DE LONDRINA  
Data da Colação de Grau : 03/02/2016  
Situação : Regular

Diplomação : 29/04/2016

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO  
FACULDADE UNICA DE IPATINGA  
Data da Colação de Grau : 28/09/2021  
Situação : Regular

Diplomação : 28/09/2021

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 168857/2022.

Emitida via Internet em 02/06/2022 08:08:05

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 72678/2022**

**Validade: 02/07/2022**

**Razão Social:** MARENDA ENGENHARIA LTDA

**CNPJ:** 41513768000146

**Num. Registro:** 75224

**Registrada desde :** 11/05/2021

**Capital Social:** R\$ 15.000,00

**Endereço:** RUA GONCALVES LEDO, 11 JARDIM MAZZEI 1

**Município/Estado:** LONDRINA-PR

**CEP:** 86015730

**Objetivo Social:**

Serviços de engenharia serviços de engenharia ambiental serviços de arquitetura serviços de desenho técnico relacionado a arquitetura e engenharia atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura serviços de acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.

**Restrição de Atividade :** Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

### RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146

1 - Nome Civil: GRAZIELLE MARENDA MONTAGNINI

Carteira: PR-153636/D Data de Expedição: 29/04/2016

Desde: 11/05/2021 Carga Horária: 2:0 H/D

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA AMBIENTAL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

**QUADRO TÉCNICO DA MATRIZ - CNPJ: 41513768000146**

1 - Nome Civil: DANIELLE REGINA BOLER

Carteira: PR-133776/D

Data de Expedição: 29/08/2013

Desde: 12/05/2022

Título: GEOLOGA

LEI 4076 - ARTIGO 06 São da competência do geólogo ou engenheiro geólogo: a) trabalhos topográficos e geodésicos; b) levantamentos geológicos, geoquímicos e geofísicos; c) estudos relativos às ciências da terra; d) trabalhos de prospecção e pesquisa para cubação de jazidas e determinação de seu valor econômico; e) ensino das ciências geológicas nos estabelecimentos de ensino secundário e superior; f) assuntos legais relacionados com suas especialidades; g) perícias e arbitramentos referentes às matérias das alíneas anteriores. Parágrafo único - É também da competência do geólogo ou engenheiro-geólogo o disposto no item IX, artigo 16, do Decreto-Lei nº1.985, de 29 JAN 1940 (Código de Minas).(\*) (\*) IX - Na conclusão dos trabalhos, dentro do prazo da autorização, e sem prejuízo de quaisquer informações pedidas pelo D.N.P.M. no curso deles, o concessionário apresentará um relatório circunstanciado, sob a responsabilidade do profissional legalmente habilitado ao exercício de Engenharia de Minas com dados informativos que habilitem o Governo a formar juízo seguro sobre a reserva mineral da jazida, qualidade do minério e possibilidade de lavra. Nomeadamente: a) situação, vias de acesso e comunicação; b) planta topográfica da área pesquisada, na qual figurem as exposições naturais de minério e as que forem descobertas pela pesquisa; c) perfis geológicos-estruturais; d) descrições detalhada da jazida; e) quadro demonstrativo de quantidade e da qualidade do minério; f) resultado dos ensaios de beneficiamento; g) demonstração da possibilidade de lavra; h) estudo analítico das águas, do ponto de vista de suas qualidades químicas, físicas e físico químicas, além das exigências supra-referidas que lhes forem aplicáveis. de 23/06/1962

**Para fins de: LICITAÇÕES**

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 168859/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 02/06/2022 08:18:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

**ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**  
Processo Administrativo Nº 53/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 27/05/2022 08:49:31

**MOVIMENTOS DO PROCESSO**

27/05/2022 08:51:31	MENSAGEM	CONDUTOR	
O arquivo Edital-Dispensa-Eletronica-12-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
27/05/2022 09:07:36	MENSAGEM	CONDUTOR	
O arquivo Edital-Dispensa-Eletronica-12-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
27/05/2022 09:10:11	MENSAGEM	CONDUTOR	
O arquivo Edital-Dispensa-Eletronica-12-2022.pdf foi removido pelo condutor do processo.			
30/05/2022 18:02:47	CADASTRO DE PROPOSTA	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL	
30/05/2022 18:18:22	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL	
31/05/2022 08:06:03	CADASTRO DE PROPOSTA	JESSICA STRACK SALES PEPLOV	
31/05/2022 08:07:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JESSICA STRACK SALES PEPLOV	
01/06/2022 17:14:05	CADASTRO DE PROPOSTA	MARENDA ENGENHARIA LTDA	
02/06/2022 08:21:13	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MARENDA ENGENHARIA LTDA	
02/06/2022 09:02:48	MENSAGEM	CONDUTOR	

Bom dia

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO**  
**Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental**

**VALORES UNITÁRIOS FINAIS**

Item: 1	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: SERVIÇO
Descrição: Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental para atuar em projetos ambientais, sanitários, licenciamento de empreendimentos junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, plano de licenciamento, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.999,00	Valor Total: 23.994,00	

**CLASSIFICAÇÃO**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARENDA ENGENHARIA LTDA	051 41.513.768/0001-46	33.300,00	3.999,00	Sim
2 ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL	074 46.082.734/0001-68	33.300,00	4.085,00	Sim
3 JESSICA STRACK SALES PEPLOV	006 29.087.136/0001-62	5.500,00	5.500,00	Sim

**DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**INABILITADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

**MOVIMENTOS DO LOTE**

27/05/2022 08:49:30	PUBLICADO
30/05/2022 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
02/06/2022 08:29:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
02/06/2022 09:02:38	DISPUTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/06/2022 09:02:38	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	33.300,00
02/06/2022 09:02:38	LANCE	JESSICA STRACK SALES PEPLOV (PARTICIPANTE 006)	5.500,00
02/06/2022 09:02:38	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	33.300,00
02/06/2022 09:03:01	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.499,00
02/06/2022 09:04:25	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.450,00
02/06/2022 09:04:58	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.449,00
02/06/2022 09:05:53	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.445,00
02/06/2022 09:06:03	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.444,00
02/06/2022 09:06:25	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.440,00
02/06/2022 09:06:38	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.439,00
02/06/2022 09:07:09	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.435,00
02/06/2022 09:07:18	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.434,00
02/06/2022 09:07:38	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.432,00
02/06/2022 09:07:46	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.431,00
02/06/2022 09:07:58	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.430,00
02/06/2022 09:08:09	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.429,00
02/06/2022 09:08:38	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.426,00
02/06/2022 09:08:47	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.425,00
02/06/2022 09:09:05	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.424,00
02/06/2022 09:10:57	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.423,00
02/06/2022 09:11:20	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.420,00
02/06/2022 09:11:29	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.419,00
02/06/2022 09:11:39	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.418,00
02/06/2022 09:11:48	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.417,00
02/06/2022 09:11:59	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.416,00
02/06/2022 09:12:06	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.399,00
02/06/2022 09:12:29	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.398,00
02/06/2022 09:12:38	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.397,00
02/06/2022 09:12:58	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.395,00
02/06/2022 09:13:07	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.394,00
02/06/2022 09:13:26	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.393,00
02/06/2022 09:13:35	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.392,00
02/06/2022 09:13:56	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.390,00
02/06/2022 09:14:06	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.389,00
02/06/2022 09:14:32	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.386,00
02/06/2022 09:14:43	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.380,00
02/06/2022 09:14:57	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.378,00
02/06/2022 09:15:05	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.377,00
02/06/2022 09:15:29	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.375,00
02/06/2022 09:16:01	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.299,00
02/06/2022 09:16:35	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.280,00
02/06/2022 09:17:17	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.199,00
02/06/2022 09:17:50	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.150,00
02/06/2022 09:17:59	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	5.099,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

02/06/2022 09:18:13	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	5.050,00
02/06/2022 09:18:30	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.999,99
02/06/2022 09:18:51	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.800,00
02/06/2022 09:19:01	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.799,99
02/06/2022 09:19:20	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.700,00
02/06/2022 09:20:12	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.798,00
02/06/2022 09:20:45	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.699,00
02/06/2022 09:21:15	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.695,00
02/06/2022 09:21:28	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.599,00
02/06/2022 09:21:53	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.550,00
02/06/2022 09:22:01	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.499,00
02/06/2022 09:23:14	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.540,00
02/06/2022 09:23:54	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.440,00
02/06/2022 09:24:01	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.399,00
02/06/2022 09:24:31	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.350,00
02/06/2022 09:24:43	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.199,00
02/06/2022 09:25:47	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.180,00
02/06/2022 09:25:57	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	4.099,00
02/06/2022 09:26:33	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	4.085,00
02/06/2022 09:26:40	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	3.999,00
02/06/2022 09:27:49	LANCE	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074)	3.995,00
02/06/2022 09:27:56	LANCE	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051)	3.899,00
02/06/2022 09:30:04	MENSAGEM	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074) Solicito o cancelamento de meu lance no valor de 3.995,00.	
02/06/2022 09:31:30	MENSAGEM	ALINE Y HATTORI ENGENHARIA AMBIENTAL (PARTICIPANTE 074) vou declinar	
02/06/2022 09:33:07	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA Lance do PARTICIPANTE 074 no valor de 3.995,00 foi cancelado.	
02/06/2022 09:33:27	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 074: Lance cancelado	
02/06/2022 09:37:06	MENSAGEM	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051) Diante do cancelamento do lance do concorrente 074, é possível cancelar meu ultimo lance também, prevalecendo meu anterior de 3.999,00?	
02/06/2022 09:43:29	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 051 no valor de 3.899,00 foi cancelado.	
02/06/2022 09:43:47	MENSAGEM	CONDUTOR PARA PARTICIPANTE 051: Lance cancelado	
02/06/2022 09:44:05	MENSAGEM	MARENDA ENGENHARIA LTDA (PARTICIPANTE 051) Obrigado!	
02/06/2022 15:02:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MARENDA ENGENHARIA LTDA	
02/06/2022 15:02:39	HABILITAÇÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

*Polliny Simere Sotto*

CONDUTOR: POLLINY SIMERE SOTTO

*Luiz Flávio dos Santos*

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

*Anjos*

MEMBRO DE APOIO PATRÍCIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA - PR  
NOVA SANTA BÁRBARA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - FINAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022  
Processo Administrativo Nº 53/2022  
Tipo: AQUISIÇÃO  
CONDUTOR: POLLINY SIMERE SOTTO  
Data de Publicação: 27/05/2022 08:49:31

				TOTAL DO PROCESSO: 23.994,00
<b>MARENDA ENGENHARIA LTDA</b>			<b>41.513.768/0001-46</b>	<b>23.994,00</b>
<b>LOTE 1</b>	Quant.: 1	Num: 051	3.999,00	<b>Total: 23.994,00</b>
m: 1	Unidade: UN	Marca: PROPRIA	Modelo: SERVIÇO	
Descrição: Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental para atuar em projetos ambientais, sanitários, licenciamento de empreendimentos junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, plano de arborização, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente				
Quantidade: 6	Valor Unit.: 3.999,00		Total Item: 23.994,00	

*Polliny Simere Sotto*

CONDUTOR: POLLINY SIMERE SOTTO

*Luiz Flávio dos Santos*

MEMBRO DE APOIO LUIZ FLÁVIO DOS SANTOS

*Patricia de Souza dos Anjos Siqueira*

MEMBRO DE APOIO PATRICIA DE SOUZA DOS ANJOS SIQUEIRA



REFEITURA MUNICIPAL


**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**

Aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **Dispensa Eletrônica n.º 12/2022**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 41.513.768/0001-46, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 23.994,00** (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

**CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal**

Edição Nº 2229 – Nova Santa Bárbara, Paraná.

SEXTA-FEIRA, 03 de JUNHO de 2022

## PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa Oficial –  
Lei nº 660, de 02 de  
abril de 2013.

Responsável pela Edição.

Cristiano de Almeida

### I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2229/2022-|01| - Data 03/06/2022

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022

Aos 03 (três) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), em meu Gabinete, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** o procedimento de **Dispensa Eletrônica nº 12/2022**, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental, a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 23.994,00** (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais), para que a homologação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

Edição: 2229/2022-|01| - Data 03/06/2022

### PORTARIA Nº 32/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais e conforme disposto na legislação deste Município resolve:

#### NOMEAR

Art.1º - Fica nomeada a Sra. **MILENA BRUNET MARTINS**, portadora do RG nº 14.119.288-4 SESP/PR, CPF nº 0493.879-58, para o Cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**, com símbolo CC-5, e remuneração estabelecida nas Leis Municipais nº 645/2012, 683/2013 e 749/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 01 de junho de 2022.

**CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

### II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

### III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Documento assinado por Certificado Digital –  
Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal:  
9556108000160-AC SERASA- Sua  
autenticidade é garantida desde que visualizado  
através do site:  
<http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario>

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: [diariooficial@nsb.pr.gov.br](mailto:diariooficial@nsb.pr.gov.br) / [pmnsb@nsb.pr.gov.br](mailto:pmnsb@nsb.pr.gov.br)



REFEITURA MUNICIPAL

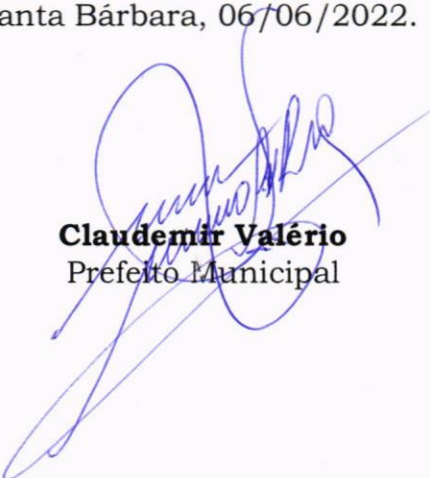
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

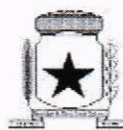
**ORDEM DE CONTRATAÇÃO**

Pela presente ordem, **AUTORIZO** a contratação da empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 41.513.768/0001-46, com o lote: 1 no valor total de **R\$ 23.994,00** (vinte e três mil e novecentos e noventa e quatro reais). Tudo de conformidade com a presente Licitação na modalidade **Dispensa Eletrônica n.º 12/2022**.

Nova Santa Bárbara, 06/06/2022.



**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Contrato nº 32/2022**

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA MARENDA ENGENHARIA LTDA, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL EM ENGENHARIA AMBIENTAL.**

**Referente a Dispensa Eletrônica nº 12/2022**

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 95.561.080/0001-60, com endereço a Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, a seguir denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 41.513.768/0001-46, com endereço à Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal de Versalhes 1, Londrina/PR, neste ato representada pela **Sra. Grazielle Marenada Montagnini**, inscrito no CPF sob nº. 059.140.849-03, RG nº 9861326-9 SSP/PR, a seguir denominado **CONTRATADA**, celebram entre si o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 12/2022, e em observância às disposições da Lei nº 14133 de 01/04/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços de profissional em Engenharia Ambiental, tudo conforme especificado no edital convocatório e proposta apresentada na Dispensa Eletrônica nº 12/2022 e especificado abaixo.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	9436	Prestação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental para atuar em projetos ambientais, sanitários, licenciamento de empreendimentos junto aos órgãos ambientais, elaboração de documentos, relatórios, pareceres técnicos, plano de arborização, para atender as demandas e atuar junto a Secretaria de Obras e Divisão de Meio Ambiente		MESES	6,00	3.999,00	23.994,00
<b>TOTAL</b>								<b>23.994,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

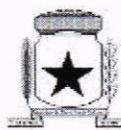
2.1. Os serviços acima descritos serão realizados na sede da prefeitura, com carga horária de 16 (dezesseis) horas semanais.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS**

3.1. Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) **Pregão Eletrônico Nº 12/2022** - e seus anexos;





PREFEITURA MUNICIPAL

# NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

b) Proposta da CONTRATADA, datada de 02 de junho de 2022.

**Parágrafo Primeiro** - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

**Parágrafo Segundo** - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

**Parágrafo Terceiro** - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

4.1. Para a entrega dos produtos descritos na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor mensal de **R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais)**, totalizando **R\$ 23.994,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais)**.

## CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá mensalmente, em até **15 (quinze) dias** após a apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

**Parágrafo Único** - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quarta.

## CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

6.1. O contrato terá vigência por **06 (seis) meses**, entrando em vigor logo após a assinatura do contrato, ou seja, até **05/12/2022**, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período e/ou de acordo com as partes.

## CLAUSULA SETIMA – DAS SANÇÕES

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

7.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. Fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

7.2.1. Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;

7.2.3. Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.6 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.7 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

7.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

7.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

7.4. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.6. A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

7.7. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.8. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

**CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

8.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	820	05.001.15.452.0090.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1040	05.001.15.452.0140.1004	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1230	05.002.17.512.0160.2011	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1310	05.002.18.541.0170.2012	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	1311	05.002.18.541.0170.2012	3	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**CLÁUSULA NONA - DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

9.2. E, por estarem justos e acertados, firma o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 06/06/2022.

**Claudemir Valério**

Prefeito Municipal – Contratante

GRAZIELLE  
MARENDA  
MONTAGNINI:  
05914084903

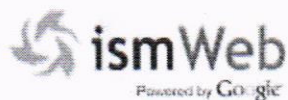
Assinado de forma digital  
por GRAZIELLE MARENDA  
MONTAGNINI:0591408490  
3  
Dados: 2022.06.06  
11:39:24 -03'00'

**Grazielle Marena Montagnini**

Marena Engenharia Ltda – Contratada

*Antônio Tintino da Silva*  
**Antônio Tintino da Silva**

Secretário Municipal de Obras – Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato



licitacao licitacao &lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

---

**Contrato nº 32/2022 - Engenharia Ambiental**

1 mensagem

**Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**

&lt;licitacao@nsb.pr.gov.br&gt;

6 de junho de 2022 08:36

Para: Departamento Obras &lt;obras@nsb.pr.gov.br&gt;

Bom dia,

Segue anexa cópia do contrato nº 32/2022, decorrente da Dispensa Eletrônica nº 12/2022, firmado com a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.513.768/0001-46, cujo objeto é a contratação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

**Elaine Cristina Luditk dos Santos**  
**Setor de Licitações e Contratos**  
**Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara**  
**Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114**

---

 **32 2022 - Contrato Dispensa Eletrônica 12 2022 - Marena.pdf**  
331K

**REF.: Dispensa Eletrônica n° 12/2022**

**PARTES:** Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n° 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **MARENDA ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 41.513.768/0001-46, com endereço à Rua Augusto Guerino, 690 - CEP: 86057240 - Bairro: Portal de Versalhes 1, Londrina/PR.

**OBJETO:** Contratação de serviços de profissional em Engenharia Ambiental.

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.999,00 (três mil, novecentos e noventa e nove reais), mensais, totalizando R\$ 23.994,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e quatro reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, ou seja, até 05/12/2022.

**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras.

**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras.

**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR n° 22.932.

**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** 06/06/2022.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** EDUARDO LINO DA SILVA

**Cargo:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Secretaria/Departamento:** SERVIDOR EFETIVO

**Valor (R\$):** R\$ 40,00 (QUARENA REAIS)

**Destino:** SANTA MARIANA-PR

**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO EDUARDO LINO DA SILVA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, PARA LEVAR ESTUDANTES QUE IRÃO PARTICIPAR DO 68° JOGOS ESCOLARES DO PARANA, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

**Data do Pagamento:** 06/06/2022

**N° do Pagamento:** 1584/2022

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais n° 809/2016 e n° 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

**Servidor:** NIVALDIR SILVESTRE

**Cargo:** Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura

**Secretaria/Departamento:** SERVIDOR EFETIVO

**Valor (R\$):** R\$ 40,00 (QUARENA REAIS)

**Destino:** SANTA MARIANA-PR

**Objetivo da Viagem:** ESTA IMPORTANCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE DIARIA AO SERVIDOR NIVALDIR SILVESTRE, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM A CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, PARA LEVAR ESTUDANTES QUE IRÃO PARTICIPAR DO 68° JOGOS ESCOLARES DO PARANA, NO DIA 30 DE MAIO DE 2022.

**Data do Pagamento:** 06/06/2022

**N° do Pagamento:** 1546/2022

**CLAUDEMIR VALÉRIO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 32 / 2020

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)		
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)	OK	
14.	Cópia do contrato ao fiscal	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO  
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 12/2022**

Aos 09 dias do mês de junho de 2022, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa Eletrônica nº 12/2022, registrado em 27/05/2022, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 118, que corresponde a este termo.

*Luiz Flávio dos Santos*  
**Luiz Flávio dos Santos**

Setor de Licitações